



# **PROCESSOS DE CONTRAORDENAÇÃO**

**ATIVIDADE SANCIONATÓRIA DA APCVD  
DADOS GLOBAIS 2023  
ATUALIZAÇÃO 4.º TRIMESTRE**

1

## DECISÕES PROFERIDAS ENTRE 01/01/2023 E 31/12/2023

Decisões condenatórias com carácter definitivo (com aplicação de coima)*	430
Decisões condenatórias a aguardar carácter definitivo (com aplicação de coima)	165
Decisões condenatórias de admoestação	240
Decisões condenatórias revogadas após impugnação judicial	7
Arquivamento por concurso com crime (remessa ao Ministério Público)	306
Arquivamento por impossibilidade de identificar ou notificar o infrator	101
Arquivamento por falta de matéria indiciária e/ou inexecuibilidade	360
Arquivamento por outros motivos	38
<b>Total</b>	<b>1647</b>

\* entre as quais as constantes em "[Publicitação de Sanções](#)"

Tabela 1

### COMPARAÇÃO HOMÓLOGA 2022/2023

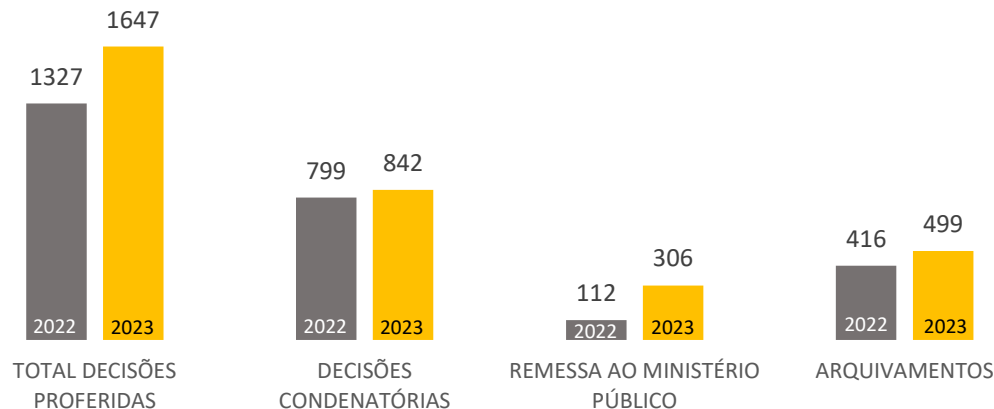


Gráfico 3

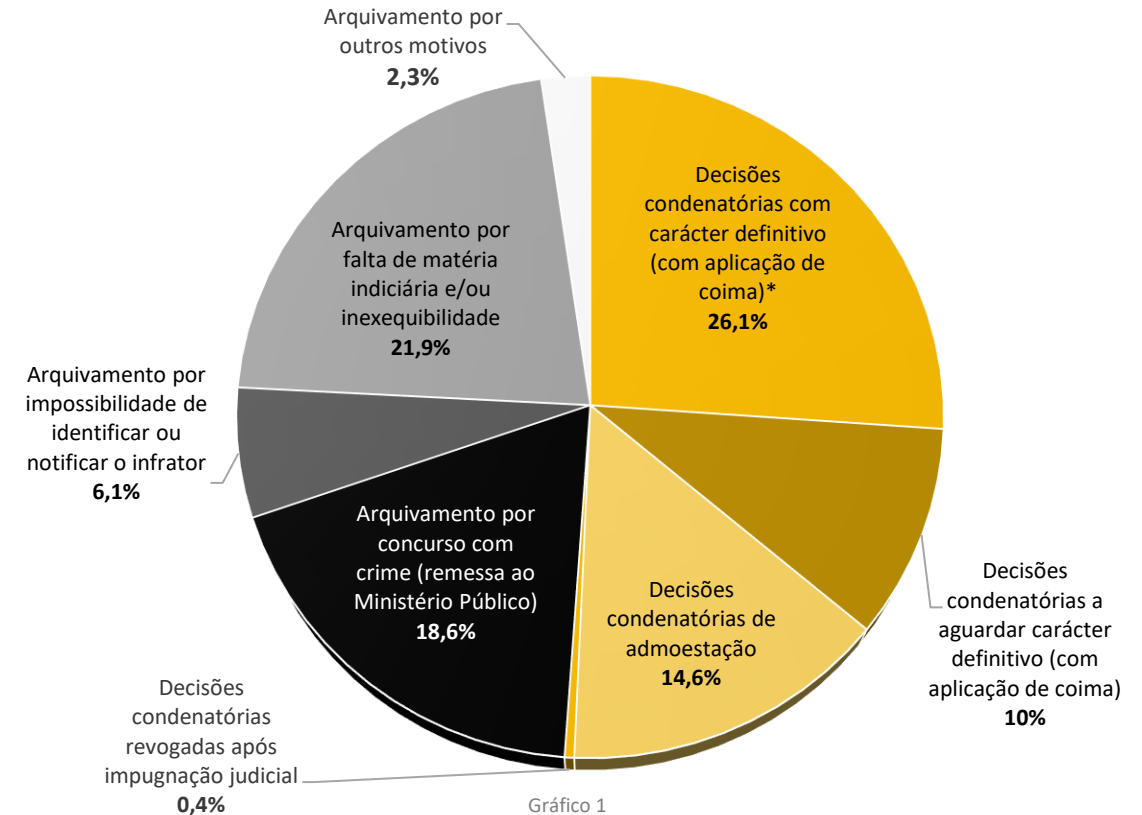


Gráfico 1

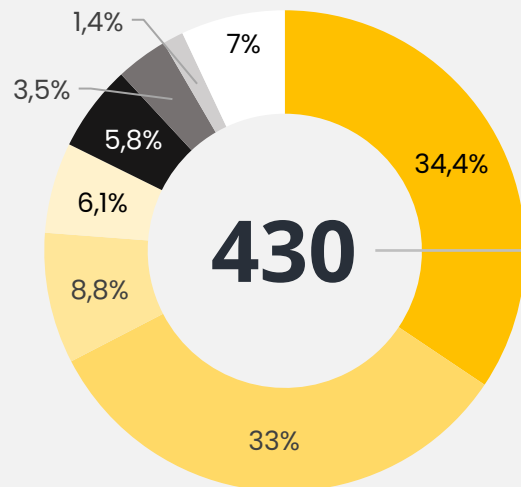


Gráfico 2

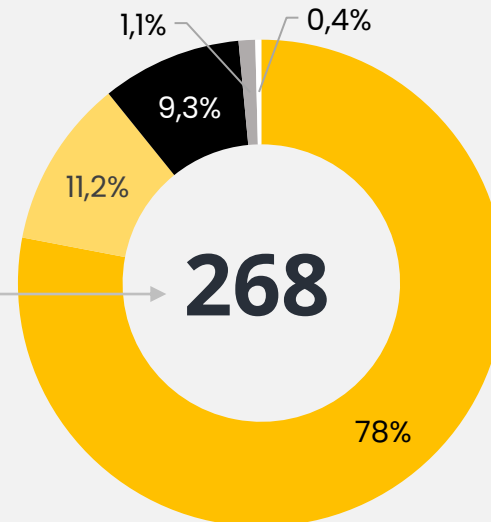
2

DECISÕES PROFERIDAS ENTRE 01/01/2023 E 31/12/2023 - DISTRIBUIÇÃO DA SANÇÃO APLICADA POR TIPO DE ILÍCITO

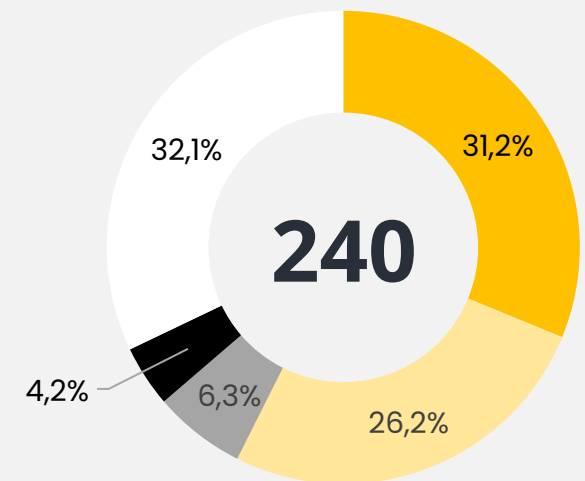
DECISÕES CONDENATÓRIAS COM APLICAÇÃO DE COIMA



DECISÕES CONDENATÓRIAS COM APLICAÇÃO DE SANÇÃO ACESSÓRIA DE INTERDIÇÃO DE ACESSO A RECINTOS DESPORTIVOS (+COIMA)



DECISÕES CONDENATÓRIAS COM APLICAÇÃO DE ADMOESTAÇÃO



- Posse/Uso de artefactos pirotécnicos
- O incumprimento do dever de usar de correção, moderação e respeito
- A prática de atos ou o incitamento à violência, ao racismo, à xenofobia e a intolerância
- O incumprimento (por parte do promotor do espetáculo desportivo ou proprietário do recinto) do dever de adoção de regulamentos de segurança e de utilização dos espaços de acesso público do recinto desportivo (RSUEAP)
- Arremesso de objetos
- Introdução, venda ou consumo de bebidas alcoólicas
- A atribuição de qualquer apoio a Grupo Organizado de Adeptos não registado
- Outros

- Posse/Uso de artefactos pirotécnicos
- Arremesso de objetos
- A prática de atos ou o incitamento à violência, ao racismo, à xenofobia e à intolerância nos espetáculos desportivos
- A prática de atos, a promoção ou o incitamento à violência ou à intolerância, no âmbito de espetáculo desportivo ou em quaisquer acontecimentos relacionados com o fenómeno desportivo
- A invasão da área de jogo do espetáculo desportivo ou o acesso a zonas do recinto desportivo inacessíveis ao público em geral

- O incumprimento (por parte do promotor do espetáculo desportivo ou proprietário do recinto) do dever de adoção de regulamentos de segurança e de utilização dos espaços de acesso público do recinto desportivo (RSUEAP)
- O incumprimento do dever de usar de correção, moderação e respeito
- A introdução, venda ou consumo de bebidas alcoólicas
- O incumprimento (por parte do promotor do espetáculo desportivo) do dever de designar o Gestor de Segurança
- Outros

Gráfico 4

Gráfico 4.1

Gráfico 5

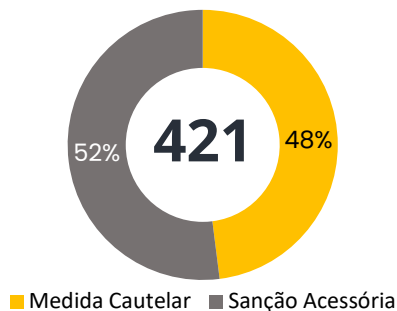
3

## DECISÕES PROFERIDAS ENTRE 01/01/2023 E 31/12/2023 - DISTRIBUIÇÃO DA SANÇÃO APLICADA POR TIPO DE ILÍCITO

\*Aplicadas pela APCVD (entradas em vigor entre 01/01/2023 e 31/12/2023)

Medida Cautelar	200
Sanção Acessória	221
<b>Total **</b>	<b>421</b>

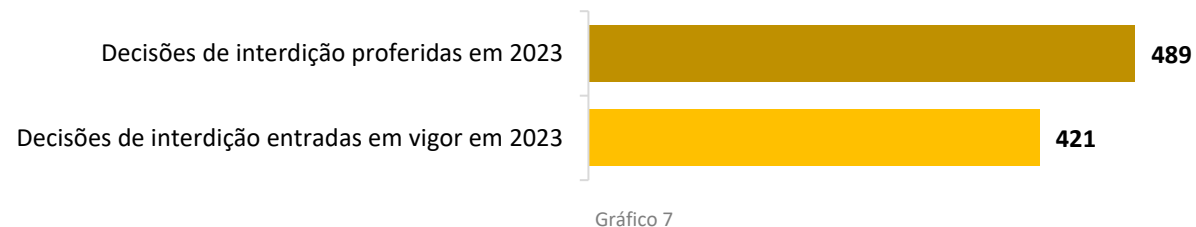
Tabela 2



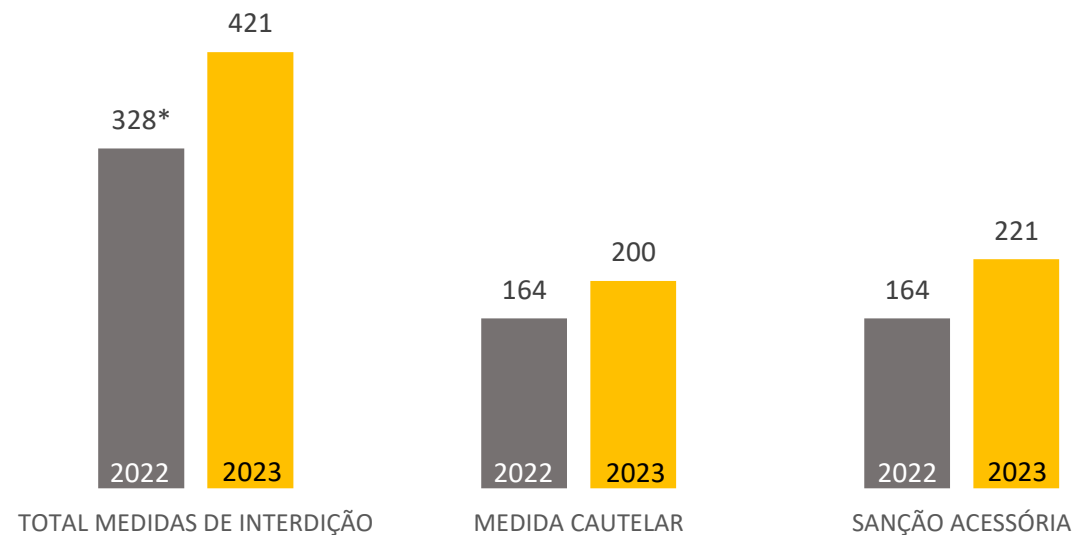
\*\* Para informação mais detalhada consulte:  
[Medidas de Interdição de Acesso a Recintos Desportivos](#)

DISTRIBUIÇÃO DAS MEDIDAS DE INTERDIÇÃO APLICADAS POR ILÍCITO CONTRAORDENACIONAL	
Posse/Use de artefactos pirotécnicos	344
A prática de atos ou o incitamento à violência, ao racismo, à xenofobia e à intolerância nos espetáculos desportivos	38
O arremesso de objetos	34
O incumprimento do dever de usar de correção, moderação e respeito	3
A invasão da área de jogo do espetáculo desportivo	2
<b>Total</b>	<b>421</b>

Tabela 3



### COMPARAÇÃO HOMÓLOGA 2022/2023



\* Total atualizado após novas comunicações de decisões entradas em vigor, posteriores à última publicação

a) Durante o quarto trimestre de 2023 foram concluídos **341 processos de contraordenação** e entraram em vigor **115 medidas de interdição** de acesso a recintos desportivos;

b) No total, entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2023, foram **instaurados 1611 processos de contraordenação e concluídos 1647** (incluindo processos que transitaram de anos anteriores) (tabela 1). 94 arguidos com decisões condenatórias definitivas foram posteriormente alvo de processo de execução judicial da coima, por falta de pagamento da mesma.

Foram **proferidas 489 medidas de interdição** de acesso a recintos desportivos e **421 entraram em vigor** em 2023 (gráfico 7).

c) Do total de decisões proferidas em 2023, verifica-se a seguinte distribuição: **50,7% de decisões condenatórias**, **30,3% de decisões de arquivamento** (por motivos vários), **18,6% de decisões de remessa ao Ministério Público**, por se verificar concurso com ilícitos criminais, **0,4% de decisões condenatórias revogadas após impugnação judicial** (gráfico 1).

- I. Nas decisões condenatórias com aplicação de coima (que incluem, entre outras, as decisões com sanção acessória referidas no parágrafo anterior), destaca-se “*A posse/uso de artefactos pirotécnicos*”, como a tipologia de ilícito mais prevalente com 34,4%, seguindo-se a tipologia “*O incumprimento do dever de usar de correção, moderação e respeito*”, com 33%. (gráfico 4);
- II. Analisadas as decisões condenatórias com aplicação de sanção acessória de interdição de acesso a recintos desportivos (que acresce à sanção principal de aplicação de coima), destaca-se a tipologia “*A posse/uso de artefactos pirotécnicos*” com 78%. (gráfico 4.1);
- III. Quanto às decisões condenatórias com aplicação de admoestação, destaca-se “*O incumprimento (por parte do promotor do espetáculo desportivo ou proprietário do recinto) do dever de adoção de regulamentos de segurança e de utilização dos espaços de acesso público do recinto desportivo (RSUEAP)*”, com 31,2%, seguindo-se “*O incumprimento do dever de usar de correção, moderação e respeito*” com 26,2%. (gráfico 5).